STM-DIDOC-LEGIS

Revogado pelo Ato Normativo nº 263/2018

STM - SECEX
ENTRADA
09/08/01
15:50 H.
Erico

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 41 DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

Altera artigo do Ato Normativo nº 19, de 20 SET 00.

O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º do Ato Normativo nº 19, de 20 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art 4º Os recursos a que se refere o artigo anterior serão aplicados no mercado financeiro em Títulos de Renda Fixa ou Caderneta de Poupança.*
> *§ 1º O cadastro da conta corrente do PLAS/JMU deverá ser sempre atualizado com os Atos de designação dos titulares dos cargos de Diretor-Geral, Secretário da Secretaria Executiva do PLAS/JMU e do Supervisor da Seção de Gerência dos Recursos Financeiros do PLAS/JMU, que serão os responsáveis pela movimentação da mesma.*
> *§ 2º Os Atos de designação dos Substitutos dos referidos cargos deverão também fazer parte do cadastro da conta corrente.*
> *§ 3º A movimentação da conta corrente sempre será mediante assinatura conjunta de dois representantes legais, sendo obrigatória, em qualquer caso, a assinatura do Diretor-Geral ou, na ausência deste, do seu Substituto."*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICADO
D. Seção N.º de / /
BJM N.º 038 de 24/AGO/01